



25 a. VARA FEDERAL

Portaria

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Goiana/PE - 25.<sup>a</sup> Vara Federal

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 25, Centro, Goiana/PE - CEP 55900-000- Fone: (81) 3351-2000

Sítio eletrônico: [www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br) - Endereço eletrônico: [direcao25@jfpe.jus.br](mailto:direcao25@jfpe.jus.br)

### PORTARIA N.º PRT.0025.000001-0/2019

A Juíza Federal da 25<sup>a</sup> Vara - Subseção Judiciária de Goiana/PE, Dra. Flávia Tavares Dantas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/1966 e o estipulado na Resolução n.º 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento n.º 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região.

#### RESOLVE:

**I) DESIGNAR** o dia 11 de fevereiro de 2019, às 9h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 25<sup>a</sup> Vara Federal/PE, que deverá se estender até às 14h do dia 15 de fevereiro de 2019, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretária a Diretora da Vara;

**II) ORDENAR** o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até o dia 1º de fevereiro de 2019;

**III) OFICIAR** ao Ministério Público Federal em Pernambuco, a fim de que indique um Procurador da República para acompanhar os trabalhos;

**IV) CIENTIFICAR** a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União (PRF e PRU);

**V) COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da Justiça Federal da 5.<sup>a</sup> Região acerca da realização da inspeção;

**VI) EXPEDIR EDITAL** com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

- a) não será interrompida a distribuição de processos;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 14.0/2019 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 21 Janeiro 2019

f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Goiana/PE, 18 de janeiro de 2019.

Flávia Tavares Dantas  
Juíza Federal da 25ª Vara/PE